

Fotos: Acervo pessoal



Na casa de Rutieres as cobras convivem em harmonia com os gatos

Capital de pets exóticos



Cobra de Francisco Rutieres



Jabuti de Gabriel Nascimento

De patos em apartamentos a cobras convivendo com felinos, o Distrito Federal está repleto de animais incomuns em ambientes domésticos

» WALKYRIA LAGACI
» LETÍCIA MOUHAMAD

Gatos, cachorros e papagaios não são mais os únicos pets que dividem espaço com humanos no Distrito Federal. Espécies incomuns também têm ganhado espaço como animais de estimação. Cobras, tartarugas e até patos passaram a fazer parte da rotina de brasilienses em apartamentos e casas.

A aposentada Vera Lúcia Rabelo, 60 anos, é apaixonada por aves e cria uma pata em um pequeno apartamento no Plano Piloto. “Mel é muito apegada a mim, sou como uma mãe para ela. Aonde eu vou, ela corre atrás”, diz, alegre. Os cuidados com o animal não são muitos, mas são cansativos. “Tem que limpar o cocô dela o tempo todo. Não é como os cachorros, que fazem em lugares específicos. O pato é igual aquele ditado ‘cagando e andando’”, afirma, rindo.

Além da pata, Vera Lúcia tem uma cachorrinha da raça Lulu da Pomerânia e várias calopsitas. “Elas convivem bem, porque se conhecem desde que Mel era pequena. Ela só se estressa quando fica choca, porque tem medo de mexerem nos ovos dela”, explica.

Apesar de incomum, a pata criada por Vera Lúcia não é selvagem. A aposentada não é a única a apostar em pets fora do tradicional em Brasília. O servidor público Francisco Rutieres, 45, tem três cobras em casa, que, curiosamente, dividem espaço com quatro gatos e um cachorro em “quase perfeita harmonia”.

O amor pelos bichos rastejantes é antigo. “Sou fascinado por répteis em geral e especialmente por cobras, desde criança. Aos sete anos, segurei minha primeira cobra no pescoço, uma jiboia que media quase três vezes o meu tamanho”, relembra. Hoje, ele cria uma jiboia macho da espécie Boa constrictor constrictor (BCC), chamada Ted, de 10 anos, e um casal de pítons-da-bola (Python regius), Pedrita e Bambam, de 12 anos. “Peguei todos filhotes”, conta.

Uma vez, Rutieres levou um grande susto ao esquecer o terrário de sua jiboia de 2,60m aberto: “Ela fugiu e se escondeu no encosto do sofá. Tive que rasgar para retirá-la do móvel. Como eu acostumei desde novinhos a convivência das cobras com os gatos e sempre mantenho a cobra alimentada, não houve incidentes”, relata.

O servidor adquiriu os bichos em um criadouro autorizado. “Elas já vêm com ‘certidão’ de nascimento e chip de identificação que permite a criação como pet, mas não pode procriar nem comercializar filhotes.”



Vera Lúcia e a pata Mel



Francisco Rutieres com sua cobra de estimação

Amizade

O estudante Gabriel Nascimento, 19, não conhece a vida sem seu jabuti. “Dezenove anos atrás, quando eu nasci, o jabuti habitava minha casa há nove anos. E acho que eu e ele continuaremos nessa por um vasto período, visto que a expectativa de vida de um jabuti varia de 50 a 100 anos de idade”, ressalta.

O animal da espécie jabuti-piranga (Chelonoidis carbonaria) tem uma rotina bem tranquila na casa do universitário, que varia entre banho e alimentação. “Mas é importante ficar de olho em qualquer alteração no comportamento, para tratá-lo no caso de algum problema”, observa.

Além disso, Nascimento destaca que é preciso garantir algumas condições ideais para criar o réptil em uma residência. “Jabutis exigem um espaço considerável da casa, já que é recomendável se ter um terrário para simular seu habitat”, assinala.

O réptil foi comprado em um espaço

regularizado e com as autorizações necessárias por lei. “É algo consideravelmente tranquilo de se fazer, não é tão difícil como as pessoas pensam. Para quem tem o desejo e condições de comprar um terrário, eu recomendaria ter um jabuti. É um animal que vai te acompanhar por muitos anos”, conclui.

Cuidados

O professor associado do Departamento de Zoologia da Universidade de Brasília (UnB) Guarino Colli explica que animais exóticos — como as várias calopsitas de Vera Lúcia — são toda e qualquer espécie que não ocorre naturalmente na região onde é mantida. O especialista aponta que, frequentemente, animais exóticos sofrem em ambientes domésticos, sobretudo quando se tenta adaptá-los à rotina humana.

“Muitos têm necessidades muito específicas de temperatura, umidade, luz UV, dieta,

espaço, enriquecimento ambiental e ciclos sazonais”, detalha. A falta desses recursos pode gerar estresse crônico nos animais, além de queda de imunidade e doenças metabólicas.

O especialista enfatiza que manter o animal vivo não significa garantir qualidade de vida. “Para chegar perto do adequado, precisa de controle ambiental diário, iluminação específica, dieta correta e acompanhamento especializado. Mesmo assim, o ambiente doméstico dificilmente reproduz a complexidade dos habitats naturais”, afirma.

Adrielly Oliveira, professora de veterinária do Centro Universitário de Brasília (Ceub) especializada em clínica e cirurgia de animais silvestres, concorda com o biólogo e diz que a maioria dos tutores não sabe os cuidados básicos para tratar de um espécime exótico. “A população tenta criar esses animais sem ter uma noção básica das necessidades mínimas para oferecer bem-estar a eles”, destaca.

Aos interessados em cuidar de um animal silvestre, a veterinária deixa um recado: “Busquem orientações de profissionais qualificados para entender se esses animais podem ou não ser mantidos como pets e compre apenas em criadouros autorizados e legalizados”.

Legislação

De acordo com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), a criação de animais silvestres ou exóticos como pets não é livre e só é permitida em situações expressamente previstas na legislação ambiental.

A entidade ressalta que a autorização e a supervisão dessas atividades são de competência dos órgãos ambientais estaduais. O Ibama atua na fiscalização por meio de operações de campo, ações conjuntas com órgãos federais, estaduais e municipais, além da análise de denúncias e verificação da documentação obrigatória.

Quando há irregularidades, os animais podem ser apreendidos e encaminhados aos Centros de Triagem de Animais Silvestres (Cetas), onde recebem cuidados e têm a destinação definida conforme critérios técnicos e legais.

A criação de animais exóticos no Brasil é regulamentada pela Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998), que exige autorização dos órgãos competentes e determina que a compra seja feita em criadouros legalizados, com nota fiscal e documentação. A posse sem licença é considerada crime e pode resultar em multa e prisão.

***Estagiária sob supervisão de Malcia Afonso**